

## Instruções para Matrícula de Calouros

1) Acesse o endereço: <https://sistemas.unesp.br/calouros>, informe o CPF, data de nascimento, marque a opção "não sou um robô" e clique em "Solicitar acesso":

unesp

Informe os dados a seguir para solicitar acesso à matrícula

CPF

Data de nascimento

Não sou um robô

reCAPTCHA  
 Privacidade - Termos

**Solicitar acesso**

Disque Unesp: (11) 3874-6300  
 Fale conosco  
 Lista de convocados

unesp UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
 "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
 Reitoria

2) Digite o e-mail para confirmar ou clique em "Este não é o meu e-mail" para atualizar

unesp

Olá W...ps,

Bem-vindo(a) a matrícula de calouros da UNESPI

Seu e-mail é wi...ail.com?

Por favor, confirme abaixo:

confirme seu e-mail

**Confirmar**

**Este não é o meu e-mail**

Em caso de dúvidas, contate a seção de graduação  
 (14) 3103-6106  
 sg@feb.unesp.br

unesp UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
 "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
 Reitoria

3) Clicando em "Este não é o meu e-mail", o sistema mostrará a tela abaixo, que deverá ser preenchida com as mesmas informações do cadastro da Vunesp:

unesp

Então por favor, confirme seus dados abaixo e escolha um novo e-mail de acesso

Nome

Nome da mãe

Documento

CEP

novo e-mail

confirme o novo e-mail

Alterar e-mail

4) Confira o e-mail informado e clique para acessar a tela de matrícula. O sistema enviará uma mensagem contendo o token de acesso:

unesp

Solicitação de acesso efetuada com sucesso!

Confira o e-mail **aaa@aaa.com.br** e veja a mensagem contendo um token de acesso e instruções de como prosseguir com sua matrícula!

Acessar matrícula utilizando o token

Reenviar token

5) Abra a caixa de entrada do e-mail informado e visualize a mensagem enviado pelo sistema com o token de acesso. Se a mensagem não estiver na caixa de entrada, verifique na caixa de "spam":

unesp

Olá Br[redacted]gues!

Obrigado por solicitar acesso à matrícula de calouros da UNESP.  
Seu token de acesso é **T2A3B2N6**.

[CLIQUE AQUI](#) para utilizá-lo e prosseguir com a matrícula.

6) Digite o CPF e o token de acesso:

7) Confira, atualize os dados abaixo, leia atentamente as informações para matrícula, marque o "box" para aceitar as normas e clique em "Confirmo meus dados":

**Complete seus dados abaixo**

Nome  
Bre [redacted] gues

Nascimento  
1 [redacted]

Documento  
E [redacted]

CPF  
4 [redacted]

Sexo  
Feminino

E-mail  
b [redacted] outlook.com

Telefone  
( [redacted] )

Celular  
( [redacted] )

CEP  
1 [redacted]

Endereço  
7 [redacted]

...

Sobre bolsas e auxílios  
 Declaro estar ciente e de acordo que a inscrição pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP) ou autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (SRVEBP + PPI) não garante direito de recebimento de Bolsas e Auxílios de Permanência Estudantil.

Autodeclaração de preto, pardo ou indígena  
 Eu, A [redacted] S, RG [redacted], CPF [redacted] declaro, sob as penas da lei, que sou da Cor/Raça **pardo** e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal(\*) e às demais cominações legais aplicáveis.

(\*) O Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica  
Art. 299: omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.  
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Normas para matrícula  
 Declaro estar ciente e de acordo com as normas para matrícula.

**Confirmo meus dados**

8) Informações e Normas para matrícula (clique no link para visualizar):

- Informação sobre Auxílios de Permanência Estudantil e Autodeclaração de Cor/Raça estará disponível somente para alunos inscritos pelos Sistemas de Reserva de Vagas (SRVEBP e/ou PPI).

#### Sobre bolsas e auxílios

Declaro estar ciente e de acordo que a inscrição pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública (SRVEBP) ou autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (SRVEBP + PPI) não garante direito de recebimento de Bolsas e Auxílios de Permanência Estudantil.

#### Autodeclaração de preto, pardo ou indígena

Eu, [REDACTED], RG [REDACTED], CPF 4 [REDACTED], declaro, sob as penas da lei, que sou da Cor/Raça **pardo** e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal(\*) e às demais cominações legais aplicáveis.

(\*) O Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica  
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:  
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

#### Normas para matrícula

Declaro estar ciente e de acordo com as **normas para matrícula.**

Confirmo meus dados

#### Resolução UNESP nº 86/1999:

Artigo 1º - Fica expressamente proibido o trote na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Artigo 3º - Não será tolerado qualquer tipo de ato estudantil que cause, a quem quer que seja, agressão física, moral ou de outras formas de constrangimento, dentro ou fora do espaço físico da Universidade.

§ 1º - A transgressão ao contido no caput deste Artigo será considerada falta grave, importando na aplicação das penalidades de expulsão ou suspensão previstas no regime disciplinar da Universidade, após processo administrativo, assegurados o contraditório e o direito de ampla defesa.

#### Resolução UNESP nº 106/2012:

Art. 27 - A matrícula será cancelada quando:

I - o aluno solicitar por escrito;

II - o aluno não tiver mais possibilidade de integralizar o currículo no prazo máximo estabelecido pelo CEPE;

III - for caracterizado o abandono de curso nas seguintes situações:

a) não renovação de matrícula no prazo estabelecido no calendário escolar, sem justificativa aceita pela Congregação ou Conselho Diretor, ouvido o Conselho de Curso;

b) não comparecimento até o transcurso de 30% do tempo útil inicial destinado ao respectivo desenvolvimento das disciplinas.

Art. 31 - Fica caracterizado o abandono de curso, com conseqüente cancelamento de matrícula, quando o aluno ingressante faltar consecutivamente aos primeiros 20 dias letivos, sem justificativa aceita pela Congregação ou Conselho Diretor, ouvido o Conselho de Curso.

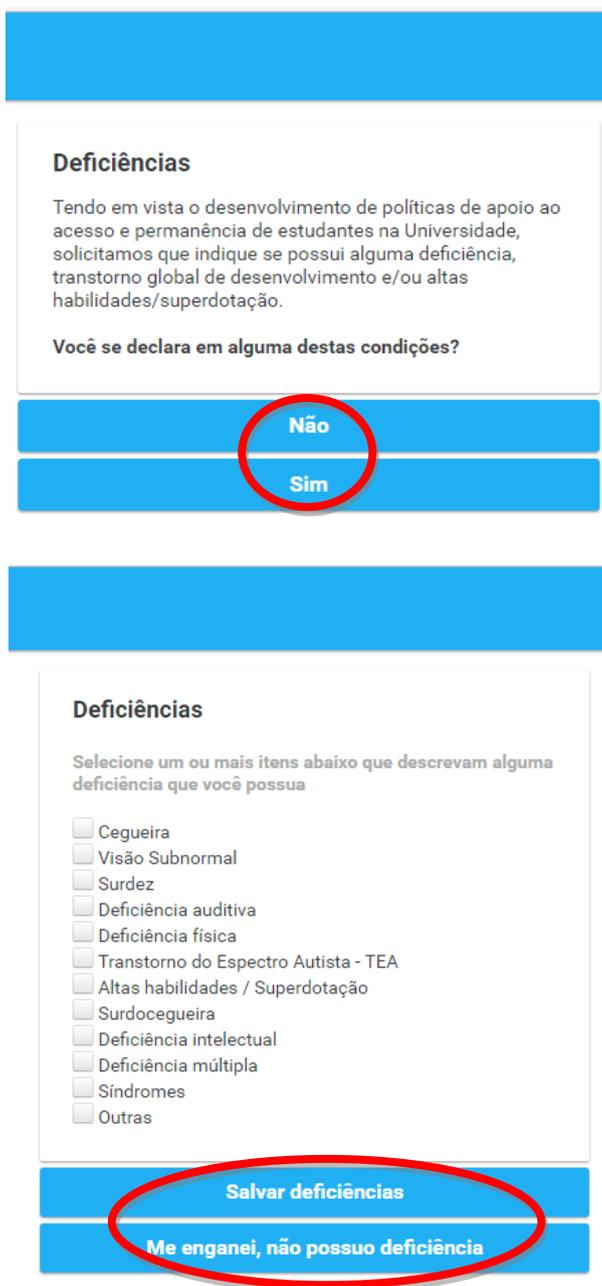
Art. 34 - É vedado o ingresso, em cursos de graduação da Unesp, de alunos matriculados em outro curso de graduação de instituição pública de ensino superior, inclusive da própria Unesp, ou em cursos de idêntico currículo mínimo de qualquer estabelecimento de ensino superior, público ou particular.

§ 2º - O aluno da Unesp que vier a se matricular em qualquer curso de graduação de instituição pública, ou em curso de idêntico currículo mínimo de instituição pública ou particular, deverá ser desligado da Unesp.

#### O aluno declara também:

- Não ser bolsista do PROUNI – Programa Universidade para Todos, do Ministério da Educação.

9) Informações sobre alunos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais:



**Deficiências**

Tendo em vista o desenvolvimento de políticas de apoio ao acesso e permanência de estudantes na Universidade, solicitamos que indique se possui alguma deficiência, transtorno global de desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação.

Você se declara em alguma destas condições?

Não

Sim

**Deficiências**

Selecione um ou mais itens abaixo que descrevam alguma deficiência que você possua

- Cegueira
- Visão Subnormal
- Surdez
- Deficiência auditiva
- Deficiência física
- Transtorno do Espectro Autista - TEA
- Altas habilidades / Superdotação
- Surdocegueira
- Deficiência intelectual
- Deficiência múltipla
- Síndromes
- Outras

Salvar deficiências

Me enganei, não possuo deficiência

- 10) Nesta tela, faça o upload do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Se o Certificado e Histórico constarem do mesmo documento, faça o upload do arquivo somente em um dos locais.
  - Candidato inscrito pelos Sistemas de Reserva de Vagas (SRVEBP ou SRVEBP + PPI) deverá comprovar a conclusão do todo Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano) em escola pública.
  - Caso a escola ainda não tenha emitido o histórico escolar e, para fins de comprovação de conclusão do ensino médio, forneceu uma Declaração de Conclusão, o candidato deverá sinalizar esta opção e enviar este documento no local indicado na tela de matrícula.

unesp

Seus dados pessoais estão confirmados!

### Documentos do ensino médio

**Atenção**

Envie corretamente os documentos, caso contrário sua matrícula poderá ser indeferida.

Você pode fazer o envio de cada documento em até dois arquivos diferentes (frente e verso). Se houver apenas um arquivo para enviar, utilize o primeiro campo para envio de cada um dos arquivos.

Se você estiver acessando de um celular, poderá tirar uma foto do documento ao invés de enviar o arquivo digitalizado.

O tamanho máximo permitido para cada arquivo é de 3MB.

Os arquivos podem ser dos tipos jpeg, gif, png e pdf.

**Certificado de conclusão**

Arquivo: \_\_\_\_\_,pdf 

Enviar arquivo... 

**Histórico escolar**

Arquivo: \_\_\_\_\_,pdf 

Enviar arquivo... 

**Declaração de Conclusão do Ensino Médio emitido pela Secretaria da Escola**

Caso sua escola ainda não tenha emitido os documentos anteriores, aceite os termos abaixo e envie essa declaração provisória

Declaro estar ciente e de acordo que a minha matrícula está condicionada à apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio na matrícula presencial, sob pena de ter minha matrícula cancelada, para posterior reaproveitamento da vaga com a chamada de um candidato da lista de espera.

Enviar arquivo... 

**Selecione os arquivos para habilitar o envio**

### Foto pessoal

**Atenção**

Tire uma foto de rosto para ser utilizada na sua carteirinha de estudante.

Você pode tirar a foto acessando de um celular ou enviar o arquivo.

O tamanho máximo permitido para a foto é de 3MB.

O arquivo pode ser dos tipos jpeg, gif e png.

Tirar/escolher foto... 

**Selecione os arquivos para habilitar o envio**

11) Acompanhe todas as etapas da matrícula pela tela abaixo:

unesp

Br [redacted] igues

Sua matrícula foi solicitada com sucesso! Confira abaixo o andamento

Documentos enviados, aguardando análise  
Sexta-feira, 08 de Julho às 17:55

Dados confirmados, aguardando documentos  
Sexta-feira, 08 de Julho às 17:52

Acesso solicitado  
Sexta-feira, 08 de Julho às 15:25

12) Em caso de desistência após efetuar a matrícula, realize o procedimento abaixo para que possamos convocar o próximo candidato da lista de espera:

unesp

[redacted] a

Sua matrícula foi solicitada com sucesso! Confira abaixo o andamento

Calouro matriculado  
Quarta-feira, 13 de Julho às 16:25

**Solicitar cancelamento**

Documentos enviados, aguardando análise  
Segunda-feira, 11 de Julho às 18:28

Dados confirmados, aguardando documentos  
Segunda-feira, 11 de Julho às 18:28

Acesso solicitado  
Segunda-feira, 11 de Julho às 18:27

Você aceitou as normas para matrícula. [Leia aqui.](#)

Tem certeza? \*

⚠ Sua matrícula poderá ser cancelada permanentemente. Insira uma justificativa:

Preencher o motivo

382 caracteres restantes.

Sim

Não